



CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
COMPRA DISPENSÁVEL

1. DO OBJETO

1.1 Quatro passagens aéreas de Chapecó/SC a Brasília/DF, no dia 17/05/2026, e quatro passagens aéreas de Brasília/DF a Chapecó/SC, no dia 22/05/2026.

1.2 DA JUSTIFICATIVA

1.2.1 A presente demanda refere-se à aquisição de quatro passagens aéreas de Chapecó/SC a Brasília/DF, no dia 17/05/2026, e quatro passagens aéreas de Brasília/DF a Chapecó/SC, no dia 22/05/2026, para viabilizar a participação de quatro vereadores da Câmara Municipal de Guarujá do Sul/SC no evento XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que será realizada em Brasília/DF.

A participação de representantes da Câmara Municipal na Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), justifica-se pela relevância do evento para o fortalecimento do municipalismo e para o aprimoramento da atuação legislativa.

O encontro reúne gestores e parlamentares de todo o país para debater temas relacionados ao pacto federativo, financiamento das políticas públicas, legislação municipal e gestão pública, proporcionando acesso a informações atualizadas, capacitação e troca de experiências.

Dessa forma, a participação no evento contribui para a qualificação da atividade parlamentar e para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal, refletindo positivamente no atendimento das demandas da população.

2. FUNDAMENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS

2.1. Fundamentação Legal

Nos termos do Decreto Municipal nº 208/2022, que regulamenta no âmbito do Município a aplicação do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a realização de licitação para contratações que envolvam valores inferiores ao limite legal vigente.



CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA



Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, a dispensa aplica-se para contratações de outros serviços e compras até o valor de R\$ 65.492,11.

2.2. Características das fontes pesquisadas: Decreto Municipal nº 207/2022.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhadas para os contatos oficiais de possível fornecedor, justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência na data de divulgação do edital;

2.3 Empresas pesquisadas:

- Bruna Razia, inscrita no CNPJ de nº 57.780.988/0001-76;
- Bora Lá Viagens e Passeios, inscrita no CNPJ de nº 30.244.140/0001-76;
- GOL Linhas Aéreas S.A., inscrita no CNPJ de nº 07.575.651/0001-59.

3. RESULTADO / SÉRIE DE PREÇOS PESQUISADOS

BRUNA RAZIA	
MATERIAL	PREÇO TOTAL (R\$)
Quatro passagens aéreas de Chapecó/SC a Brasília/DF, no dia 17/05/2026, e quatro passagens aéreas de Brasília/DF a Chapecó/SC, no dia 22/05/2026	R\$ 6.877,76
BORALÁ VIAGENS E PASSEIOS	
MATERIAL	PREÇO TOTAL (R\$)
Quatro passagens aéreas de Chapecó/SC a Brasília/DF, no dia 17/05/2026, e quatro passagens aéreas de Brasília/DF a Chapecó/SC, no dia 22/05/2026	R\$ 25.589,11
VOEGOL	
MATERIAL	PREÇO TOTAL (R\$)
Quatro passagens aéreas de Chapecó/SC a Brasília/DF, no dia 17/05/2026, e quatro passagens aéreas de Brasília/DF a Chapecó/SC, no dia 22/05/2026	R\$ 9.140,32



CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL **ESTADO DE SANTA CATARINA**



3.1 Análise das propostas obtidas

Verifica-se significativa variação entre os valores apresentados, o que pode ser justificado por fatores como: diferenças nos horários dos voos, quantidade de escalas, classes tarifárias disponíveis no momento da cotação, inclusão ou não de bagagem despachada, bem como a dinamicidade dos preços no setor aéreo, que sofrem constantes alterações.

Diante disso, considera-se válida a pesquisa de preços realizada, sendo adotado como referência o menor valor obtido, por atender às necessidades da Administração.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 A escolha do fornecedor BRUNA RAZIA se deu por apresentar preços mais baixos em relação aos praticados no mercado.

4.2 O fornecedor encontra-se regular com as negativas de débitos federal, municipal, do FGTS e trabalhista.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / PAGAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

5.1. Todas as despesas necessárias ao fornecimento das passagens serão de exclusiva responsabilidade da empresa, sem qualquer ônus para o Município.

5.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada.



CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação através de compra dispensável na forma sugerida.



Guarujá do Sul/SC, 07/04/2026